



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI N° 030/2024.

ARNEIROZ-CE 04 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO
FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito extraordinário ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de **R\$ 466.564,64 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**), com a seguinte classificação a seguir:

PRECATÓRIO FUNDEF – 60%

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0037 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO: 2068 - PRECATÓRIO FUNDEF – 60%

Dotação orçamentária: 10.10.12.122.0037.2.068

Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

R\$ 466.564,64 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos))

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

Art. 2º Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão decorrentes dos RECURSOS FUNDEF – ARRECADADO EM 2022.

RECURSOS FUNDEF – ARRECADADO EM 2022	
FONTES DE RECURSOS	2.544 – Recursos de Precatórios do FUNDEF – Recursos de exercícios anteriores.

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei do Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 4º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 04 de Abril de 2024.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE